



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Contratos e Convênios
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024

Processo: 23.18.000000858-3

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Assunto: Análise de Proposta de Preços

Em atendimento ao Despacho nº 125/2024 - CGL, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a análise da proposta de preço da empresa **CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** com base no item 8 do Edital, temos os seguintes esclarecimentos quanto aos arquivos enviados a esta gerência por e-mail:

Referente a Proposta de Preço:

· Em relação aos critérios apontados no item 8.2.1.6 do Edital informamos:

Não foram detectados serviços, unidade de medida ou quantidades diferentes da planilha do município.

Não foram detectados “Preço Unitário” ou “Preço Parcial” superiores aos preços da planilha do município.

Não foram detectados “Preços Unitários” divergentes para o mesmo serviço na planilha apresentada pela empresa.

· Em relação aos critérios apontados no item 8.2.1.8 do Edital, informamos:

Foi apresentada pela empresa a planilha de composição de BDI com alíquotas iguais as alíquotas da composição de BDI utilizadas pelo município.

· Em relação aos critérios apontados no item 8.2.1.9 do Edital, informamos:

O prazo considerado no cronograma físico-financeiro apresentado é o mesmo prazo considerado no cronograma físico-financeiro do município e não foram detectados valores de parcelas superiores às parcelas do cronograma físico-financeiro do município.

· Em relação aos critérios apontados no item 8.9 do Edital, informamos:

Foi analisado o Preço Global ofertado pela empresa no valor de R\$ 7.030.520,00 onde constatou-se que o mesmo não é considerado inexecutável.

O preço global da proposta não é superior ao preço da planilha do município.

· Em relação ao arredondamento informamos:

Detectamos a ausência de arredondamento somente nos preços do item 1.1 da planilha orçamentária da empresa. Sugerimos sua correção, contudo, verificamos que esta alteração não acarretará em nenhuma alteração no valor global proposto pela licitante.

É a manifestação.

Solicitamos à SECGER o retorno dos autos à SEMAD para conhecimento e providências seguintes.

Documento datado e assinado digitalmente.

Goiânia, 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sildelly da Silva Diamantino, Gerente de Contratos e Convênios**, em 18/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Fernandes de Oliveira, Diretora de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana**, em 18/04/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cantuária Gomes, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 18/04/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garces de Araújo, Secretário Executivo**, em 19/04/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3988271** e o código CRC **789B10F1**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000000858-3

SEI Nº 3988271v1